

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº029/2021 de 12 de fevereiro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5537, de 09 de fevereiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 027, de 10 de fevereiro de 2021, haver constado com erro material – erro de datas.

Onde se lê:

"(...).

Art. 8º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Niito Alves Lemes**, matrícula n. 358.570, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

(...).

Leia-se:

"(...).

Art. 8º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Niito Alves Lemes**, matrícula n. 358.570, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

(...).

Onde se lê:

"(...).

Art. 9º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o servidor: **Ricardo Willian Barbosa**, matrícula n. 358.558, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

(...).

Leia-se:

"(...).

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

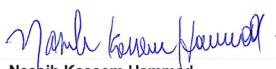


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o servidor: **Ricardo Willian Barbosa**, matrícula n. 358.558, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

(...).

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 001/2021

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 001/2020

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 001/2021

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020 - ID 3443

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 07.734.183/0001-83;
OBJETO: "Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Bairro Santa Terezinha, numa área de 22.433,89 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, e sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos."
MODALIDADE: Concorrência Pública 009/2020;
PROTOCOLO: 1459/2021;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato original retro o montante de **R\$ 150.668,35 (cento e cinquenta mil, e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** referentes serviços adicionais correspondendo a 3,19% do valor inicial
VALOR SUPRESSÃO: Fica reduzido do contrato original o valor de **R\$152.026,50 (cento e cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a 3,22% do valor inicial.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019- ID 3218

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP;
CNPJ: 78.404.795/0001-90;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de execução de Engenharia, Limpeza e Conservação de áreas públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
MODALIDADE: Tomada de preço nº 06/2018;
PROTOCOLO: nº 6118/2021;
VALOR INCLUSO: Soma-se ao valor global do contrato o montante de **R\$ 76.246,32 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, resultante do reajuste dos itens, para prestação de serviços pelo período correspondente, passando a vigorar o valor de **R\$ 1.475.956,80 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**.
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 11/02/2021, podendo ser rescindido quando do término do certame licitatório, a critério da CONTRATANTE, devidamente homologado e contratado com a empresa vencedora.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021;

- Substituiu-se o Fiscal do Contrato **Fabiano Pedrolli Neves** – Mat. nº 349.351, ficando nomeado a Diretora Geral da Secretaria de Meio Ambiente Sra. **Layane Ketlyn Melo Lopes**, inscrita no CPF sob o nº 093.299.449-06.

- Fica reajustado o valor do contrato com base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Fevereiro/2020 a Dezembro/2020, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de 5,4473% (Cinco vírgula quatro mil, quatrocentos e setenta e três décimos de milésimo pontos percentuais).

Coordenação de Contratos